



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 27/08/2014

1) Abertura. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões nº 1 da Diretoria de Licenciamento Ambiental, Bloco A, Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a trigésima reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, André Luís Lima – SBF/MMA, Sérgio Brant – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: José Lopes de Sousa – CGFIN/ICMBio, Flávia Cristina de Oliveira Gomes - COCAM/ICMBio, Adriano Possemato – COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA, Erick Martuscelli de Almeida – CCOMP/IBAMA, Gabriel Medeiros – CCOMP/IBAMA, Marília N. G. Campos – CCOMP/IBAMA, Edvar Rodrigues de Oliveira – CCOMP/DILIC, Laura A. Cavechia – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 30ª RO: 1. Abertura e Informes. 2. Revisão de Destinação: 2.1. LT 230 kV Garanhuns – Angelim I, LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III – LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT Luiz Gonzaga – Garanhuns. Processo de C.A. nº02001.003236/2013-46. Inclusão da APA Aldeia Beberibe na divisão do recurso da compensação ambiental. 3. Redesignação: 3.1. Ponte sobre o Rio Tocantins entre Paulo Afonso/TO e Tupirama/TO – Processo de C.A. nº02001.006883/2005-08 – Redesignação do montante reservado ao PE do Jalapão; 3.2. LT Foz do Iguaçu – Ivaiporã III – Processo de C.A. Nº02001.001811/2013-76 – Redesignação do montante destinado ao PN da Ilha Grande. 4. Reconsideração: 4.1. Reavaliação do recurso destinado ao PE do Aventureiro recategorizado como RDS. 5. Aplicação: 5.1. Gasoduto Paulínia – Jacutinga - Transportadora Associada de Gás – Processo de C.A. nº02070.000032/2008-72. Proposta de aplicação do recurso da compensação na RPPN Jatobá; 5.2. Mineroduto Minas – Rio - Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31. - Proposta de aplicação do recurso da compensação na RB Municipal Mata do Bispo; 5.3. Mineroduto Minas – Rio - Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31. - Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA Água Santa de Minas; 5.4. Mineroduto Minas – Rio – Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo de C.A. Nº02001.004257/2007-31 – Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA de Nova Era; 5.5. UHE Teles Pires – Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. - Processo de C.A. nº02001.004860/2012-80 – Proposta de aplicação do recurso da compensação no PE do Sucunduri; 5.6. Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo do Golfinho (módulo II) – Campo de Canapu – Bacia do Espírito Santo. Processo de C.A nº 02001.004418/2007-96 – Análise da proposta do IEMA/ES; 5.7.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Compensação Ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo de Mexilhão – Bacia de Santos – Processo de C.A nº 02001.008311/2012-84 – Análise da proposta de aplicação nas unidades do Estado de São Paulo; 5.8. Compensação Ambiental do Gasoduto Paulínia - Jacutinga - Processo de C.A nº 02070.000032/2008-72– Análise da Proposta de aplicação nas unidades do Estado de São Paulo; 5.9. Compensação Ambiental do Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Pólo de Tupi – Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos - Processo de C.A nº 02001.0008032013-11 – Análise da Proposta de aplicação nas unidades do Estado de São Paulo. 6. Destinação: 6.1. LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A nº 02001.002628/2014-76 – montante de R\$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos); 6.2. Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A nº 02001.004482/2014-04 – montante de R\$3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais). A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Revisão de Destinação: 2.1) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I, LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III, LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT Luiz Gonzaga – Garanhuns. Processo de C.A. nº 02001.003236/2013-46. Documento de referência: Nota Técnica nº 001183/2014 CCOMP/IBAMA. Durante a 25ª RO do CCAF houve deliberação pelo modo de aplicação do recurso da compensação ambiental do empreendimento em questão, no entanto, por um equívoco na elaboração do Parecer nº 000633/2014 CCOMP/IBAMA, não foi indicada a APA Aldeia Beberibe, diretamente afetada pelo empreendimento. Considerando que a referida APA deve obrigatoriamente ser incluída na distribuição do recurso, faz-se necessária a revisão da destinação da compensação ambiental. O CCAF delibera pela inclusão da APA Beberibe entre as unidades contempladas com a compensação ambiental da LT 230 kV Garanhuns – Angelim I, LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III, LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT Luiz Gonzaga – Garanhuns, sob a condição de registro desta unidade de conservação junto ao CNUC. Desta forma, ficou definida a seguinte destinação do montante total de R\$1.532.630,70 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos): a) UC's estaduais de Pernambuco: o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser dividido entre a RVS Mata da Usina São José, RVS Mata de Miritiba e APA Beberibe, a critério do Órgão Gestor; b) UC's federais: o montante de R\$1.332.630,70 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) a ser dividido entre o PN do Catimbau e EE do Raso da Catarina, a critério do Órgão Gestor.

3) Redesignação: 3.1) Ponte sobre o Rio Tocantins entre Paulo Afonso/TO e Tupirama/TO – montante de R\$766.325,62 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) a ser atualizado pelo IGP-M a partir de 01 de julho de 2014. Processo de C.A. nº 02001.006883/2005-08. Documento de referência: Nota Técnica nº 001370/2014-93



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

CCOMP/IBAMA. O Naturatins, por meio do Ofício nº821/2014/PRES/NATURATINS, solicita a redesignação do recurso da compensação ambiental em questão, anteriormente reservado à regularização fundiária do PE do Jalapão - PEJ, para que seja aplicado na construção do conjunto administrativo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas. Entre os argumentos consta ser inviável a destinação do recurso financeiro para a regularização fundiária do PEJ, uma vez que o INCRA ainda não finalizou os estudos antropológicos para a criação do território quilombola do Jalapão, o qual ficará sobreposto àquela unidade de conservação. Com base nos critérios definidos pelo CCAF para destinação dos recursos da compensação ambiental federal, a Nota Técnica nº001184/2014 elencou as unidades de conservação passíveis de recebimento do recurso no montante de R\$766.325,62 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). O Comitê não vê óbice no remanejamento do recurso da compensação ambiental em questão para o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, porém solicita informações sobre a situação fundiária e sobre o Plano de Manejo da UC, esclarecendo se é prevista a construção do conjunto administrativo.

3.2) LT Foz do Iguaçu – Ivaiporã III – Processo de C.A. Nº02001.001811/2013-76 – Redesignação do montante destinado ao PN da Ilha Grande a ser atualizado pelo IPCA-E, a partir de 19 de março de 2013. Documento de referência: Nota Técnica nº 01380/2014-29 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminhou a Proposta nº 10/2013/CGFIN/DIPLAN de redesignação do recurso de R\$1.640.515,36 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos), anteriormente reservado à regularização fundiária, para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção do **PN da Ilha Grande**, compreendendo sua zona de amortecimento. Entre os argumentos apresentados pelo ICMBio consta que o PN da Ilha Grande já possui plano de manejo e a partir 2006 iniciou a regularização fundiária através do instrumento de compensação de Reserva Legal. O Comitê delibera por não aprovar a proposta, considerando que a regularização fundiária através da compensação de Reserva Legal deve ser mais uma forma de resolver a situação fundiária e não uma justificativa para mudar a aplicação.

4) Reconsideração: 4.1) Reavaliação do recurso destinado ao PE Marinho do Aventureiro, recategorizado como RDS. Documento de referência: Nota Técnica nº001357/2014 CCOMP/IBAMA. Com a promulgação da Lei Estadual nº 6.793, de 28 de maio de 2014, foi criada a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro, a partir da redução dos limites da Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul e da recategorização do Parque Estadual Marinho do Aventureiro. Considerando que o PE Marinho do Aventureiro tinha sido contemplado com recurso da compensação ambiental federal. Considerando que, conforme o artigo 36 da Lei nº9.985/2000, UC do grupo de uso sustentável somente receberá recurso da compensação ambiental quando for diretamente afetada pelo empreendimento, o CCAF delibera por informar ao Órgão Gestor sobre a retirada do recurso da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

compensação ambiental federal anteriormente destinado ao Parque Estadual Marinho do Aventureiro, mantendo a destinação para as outras unidades contempladas.

5) Aplicação: 5.1) Gasoduto Paulínia – Jacutinga - Transportadora Associada de Gás. Processo de C.A. nº02070.000032/2008-72. Proposta de aplicação do recurso da compensação na RPPN Estância Jatobá. Documento de referência: Nota Técnica nº006123/2013 CCOMP/IBAMA. O ICMBio encaminhou o Ofício nº 08/2013 – COCAM/CGFIN/ DIPLAN/ICMBio com a proposta de aplicação do montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à **RPPN Estância Jatobá** na elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

5.2. Mineroduto Minas – Rio - Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31. Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA Nova Era. Documento de referência: Nota Técnica nº001365/2014-81 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Nova Era encaminhou o Ofício nº170/2014 – GAB com proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinado à **APA Nova Era** na elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade. O CCAF delibera pela aplicação do recurso na elaboração e implantação de Plano de Manejo.

5.3) Mineroduto Minas – Rio - Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31. Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA Água Santa de Minas. Documento de referência: Nota Técnica nº001111/2014 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Tombos encaminhou o Ofício: 24/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinado à **APA Água Santa de Minas** nas seguintes ações: Elaboração do Plano de Manejo e implantação de programas de educação ambiental. O CCAF delibera pela aplicação do recurso na elaboração e implantação de Plano de Manejo.

5.4) Mineroduto Minas – Rio – Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31 – Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA de Nova Era. Documento de referência: Nota Técnica nº001359/2014-23 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Nova Era encaminhou o Ofício nº170/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinado à **APA de Nova Era** na elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade. O CCAF delibera pela aplicação do recurso na elaboração e implantação do Plano de Manejo.

5.5) UHE Teles Pires – Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. - Processo de C.A. nº02001.004860/2012-80 – Proposta de aplicação do recurso da compensação no PE do Sucunduri. Documento de referência: Nota Técnica nº001361/2014-01 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS/AM encaminhou o

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

139 Ofício SDS nº593/2014 – GS que reapresenta a proposta de aplicação do montante de R\$500.000,00
140 (quinhentos mil reais) destinado ao PE do Sucunduri. Durante a 26ª RO do Comitê de Compensação
141 Ambiental Federal ficou deliberada a reapresentação da proposta de aplicação do recurso visto terem
142 sido previstas ações para o Mosaico do Apuí. Desta forma, a Secretaria reencaminhou a seguinte
143 proposta de aplicação do recurso no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais): a) R\$67.000,00
144 (sessenta e sete mil reais) na regularização fundiária; b) R\$80.000,00 (oitenta mil reais) na
145 implantação do plano de manejo/gestão: Programa de Uso Público; c) R\$353.000,00 (trezentos e
146 cinquenta e três mil reais) para proteção e monitoramento ambiental. O Comitê delibera pela
147 aprovação da proposta, ressaltando que o recurso da compensação ambiental deverá ser aplicado no
148 PE do Sucunduri.

149 **5.6) Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo do**
150 **Golfinho (módulo II) – Campo de Canapu – Bacia do Espírito Santo. - Processo de C.A nº**
151 **02001.004418/2007-96 – Análise da proposta do IEMA/ES.** Documento de referência: Nota Técnica
152 nº001397/2014-86 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício nº320-2014-GRN/DT/IEMA, o Instituto
153 Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo – IEMA/ES encaminhou a proposta
154 de aplicação do montante de R\$752.025,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e
155 noventa e seis centavos) na regularização fundiária do **PE de Itaúnas e PE Paulo César Vinha.** O
156 Comitê delibera pela aprovação da proposta.

157 **5.7) Compensação Ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural**
158 **do Campo de Mexilhão – Bacia de Santos – Processo de C.A nº 02001.004257/2007-31 – Análise**
159 **da proposta de aplicação nas unidades do Estado de São Paulo.** Documento de referência: Nota
160 Técnica n.º02001.001407/2014-83. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo/SMA/SP,
161 por meio da Câmara de Compensação Ambiental, encaminhou o Ofício CCA/SE nº74/2014 que
162 complementa a proposta de aplicação da compensação ambiental no montante de R\$7.000.000,00
163 (sete milhões de reais) destinada às UC's estaduais de São Paulo. O CCAF delibera por acatar
164 parcialmente a proposta de aplicação do recurso. Desta forma, fica aprovada a aplicação do recurso de
165 R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em ações de fiscalização na APA Marinha Litoral Norte.
166 Todavia, deverá ser reapresentada proposição para aplicação do montante de R\$6.850.000,00 (seis
167 milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), visto a proposta de ampliação de UC's para implantar o
168 Mosaico de Paranapicaba não ser considerada elegível segundo os critérios atuais para destinação de
169 recursos da compensação ambiental federal.

170 **5.8) Compensação Ambiental do Gasoduto Paulínia – Jacutinga - Processo de C.A nº**
171 **02070.000032/2008-72– Análise da Proposta de aplicação nas unidades do Estado de São Paulo.**
172 Documento de referência: Nota Técnica nº006290/2013 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Estado do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Meio Ambiente de São Paulo/SMA/SP, por meio da Câmara de Compensação Ambiental, encaminhou o Ofício CCA/SE nº52/2013 com proposição de aplicação do montante no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) a ser recebido pelas UC's estaduais da seguinte forma: a) **APA Piracicaba – Juqueri Mirim** (obrigatório): o montante de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para elaboração do plano de manejo; b) **PE Ara**: o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ações de infraestrutura (cercamento) e recuperação ambiental (enriquecimento da vegetação); c) **EE Mogi-Guaçu**: o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para elaboração do plano de manejo; d) **PE Porto Ferreira**: o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o georreferenciamento e demarcação. O Comitê delibera pela aprovação da proposta, com a ressalva de que o Órgão Gestor deverá atualizar as informações das UC's estaduais junto ao CNUC sob pena de prejudicar futuras destinações de recursos da compensação ambiental federal.

5.9) Compensação Ambiental do Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Pólo de Tupi – Bloco BM-S-11 – Bacia de Santos - Processo de C.A nº 02001.000803/2013-11 – Análise da Proposta de aplicação nas unidades do Estado de São Paulo. Documento de referência: Nota Técnica nº006165/2013 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo/SMA/SP, por meio da Câmara de Compensação Ambiental, encaminhou o Ofício CCA/SE nº 58/2013 com proposição de aplicação do montante no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser recebido pelas UC's estaduais da seguinte forma: a) **PE Ilhabela**: o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a regularização fundiária; b) **EE Juréia-Itatins**: o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a elaboração do plano de manejo; c) **PE Xixová-Japuí**: o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o georreferenciamento e demarcação; d) **PE Ilha Anchieta**: o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ações de proteção; e) **PE Marinho Laje de Santos**: o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para ações de fiscalização; f) **PE Serra do Mar**: o montante de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) para a regularização fundiária. O Comitê delibera pela aprovação da proposta, com a ressalva de que o Órgão Gestor deverá atualizar as informações das UC's estaduais junto ao CNUC sob pena de prejudicar futuras destinações de recursos da compensação ambiental federal.

6) Destinação. 6.1) LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia – montante de R\$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 02 de julho de 2014. Processo de CA nº02001.002628/2014-79 – Documento de Referência: Parecer Técnico nº002632/2014-37. O empreendimento compreende a construção de um circuito de 230kv, objetivando a melhoria do atendimento local de energia elétrica, na inserção dos Sistemas Isolados de Porto Velho e Rio Branco e municípios de Mato Grosso, Rondônia, Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Portanto, a perspectiva do empreendimento é de integração energética dos estados do Acre e Rondônia

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

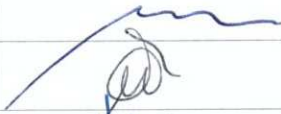
208 ao SIN, em um cenário de expansão da rede de transmissão brasileira. O empreendedor é a Linha
209 Verde Transmissora de Energia. O Parecer Técnico nº002632/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as
210 unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, recomendando
211 ainda que parte do valor a ser destinado seja aplicado na Flona do Jamari, diretamente afetada em sua
212 zona de amortecimento. O CCAF delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$ 2.239.763,66
213 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)
214 da seguinte forma: a) UC Municipal Nova Lacerda (MT), o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil
215 reais) para o PNM Uirapuru, a critério do Órgão Gestor; b) UC municipal de Ouro Preto do Oeste
216 (RO), o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a RB Municipal Ouro Preto do Oeste,
217 a critério do Órgão Gestor e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o PNM Chico Mendes (RO), a
218 critério do Órgão Gestor; d) UC estadual de Mato Grosso, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos
219 mil reais) para o PE Serra Ricardo Franco, a critério do Órgão Gestor; e) UC's Federais, o montante
220 de R\$1.689.763,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e
221 sessenta e seis centavos) a ser dividido entre o PN Campos Amazônicos, Rebio Guaporé e Flona
222 Jamari, a critério do Órgão Gestor. Em relação à FN Jamari os representantes do ICMBio ficaram de
223 confirmar o documento legal que instituiu sua zona de amortecimento, caso a UC não possua zona de
224 amortecimento o montante destinado às UC's federais deverá ser dividido entre o PN Campos
225 Amazônicos e a RB Guaporé. Ficou definido ainda que caso as UC's municipais beneficiadas, quais
226 sejam PNM Uirapuru, RB Municipal Ouro Preto do Oeste e PNM Chico Mendes, não se registrarem
227 no CNUC no prazo de 60 dias a partir do recebimento do ofício da CCOMP, o recurso será
228 automaticamente redestinado para o PE Serra Ricardo Franco.

229 **6.2) Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul – montante de R\$**
230 **3.281.875,00 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) – a ser**
231 **atualizado pela Taxa Selic, a partir de 09 de maio de 2014. Processo de CA nº02001.004482/2014-**
232 **04 - Documento de Referência: Parecer Técnico nº003229/2014-25.** O Contorno de Florianópolis é
233 uma nova rodovia em pista dupla, a ser construída em nova diretriz, iniciando-se no km 195,840 da
234 BR-101 e terminando no km 225+500, com 30,85 quilômetros de extensão total, projetando-se pelo
235 Vale do Rio Biguaçu. A área de influência do empreendimento para os meios físico e biótico é definida
236 como sendo a faixa de 1000 metros de largura com centro coincidente com o eixo da via projetada
237 (500m para cada lado da via a partir do eixo) e uma faixa de 50m ao longo dos caminhos de serviços,
238 sendo totalmente inserida na área de Mata Atlântica. O empreendedor é a empresa Autopista Litoral
239 Sul S/A. O Parecer Técnico nº003229/2014-25 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação
240 mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela destinação do
241 montante total de R\$3.281.875,00 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e
242 cinco reais) para a regularização fundiária do PE Serra do Tabuleiro.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

243 **7) Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada
244 às onze horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Edvar Rodrigues de Oliveira,
245 Marília N. G. Campos, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os
246 membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luís Lima	

Brasília, 27 de agosto de 2014